DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

ANO 1 - EDIÇÃO 22 - TUIUTI, 24 DE AGOSTO DE 2015 - WWW.TUIUTI.SP.GOV.BR - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

COMUNICADO

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, em cumprimento ao disposto no Artigo 48, Parágrafo Único, Inciso I da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, COMUNICA as entidades civis organizadas, autoridades constituídas e a população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA às 15 horas, no dia 16 de Setembro de 2015, no Paço Municipal, Rua Zeferino de Lima n.º 117, com objetivo de discutir a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2016.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

GRUPOS DE ESCOTEIROS REALIZAM ENCONTRO EM TUIUTI





O 26º ELO Nacional – Espirito de União, ocorreu nos dias 14, 15 e 16 de agosto em Tuiuti e contou com a participação de mais de 500 escoteiros. Trata-se de uma atividade Nacional, onde os grupos de escoteiros se organizam e realizam as atividades simultaneamente em diversas partes do país. Em Tuiuti o evento contou com a participação de 15 grupos de escoteiros das cidades de Campinas, Americana, Atibaia, Valinhos, Mogi Mirim, Pedreira, Indaiatuba, Paulínia e Amparo.

Seguindo o tema proposto pela Direção Nacional da União dos Escoteiro do Brasil, a equipe organizadora proporcionou as crianças e adolescentes um encontro com a cultura Japonesa.
Durante estes dias de acampamento, os jovens escoteiros tiveram contato com outros costumes e tradições, através de oficinas, atividades educativas e brincadeiras realizadas no Parque do Lago Municipal.

Os grupos também presentearam o município durante a cerimônia de abertura do evento, onde foram entregues 2 (duas) toneladas de alimentos não perecíveis ao Departamento de Ação Social. Os alimentos arrecadados pelos jovens através dessa campanha serão revertidos em cestas básicas para doação à famílias carentes do Município.



WWW.

www.tuiuti.sp.gov.br

facebook.com.br/prefeitura.municipal.tuiuti

acesse e curta

PORTARIA (EXECUTIVO)

PORTARIA N.º 088/2015

de 03 de agosto de 2015

"Exonera a Sr.ª Rosicler Aparecida de Camargo ."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,
RESOLVE:
Art. 1º - Expedir a presente portaria de demissão a pedido da Sr.ª Rosicler Aparecida de Camargo, portadora do RG n.º 42.981.919-5 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 77708 serie 215 - SP, do emprego em comissão de Assistente de Gestão Escolar, referência 19.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 03 de agosto de 2015

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 03 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 089/2015

de 03 de agosto de 2015

"Dispõe sobre nomeação de Assessor de Departamento".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sro. Francis Soato Giovanini, portador do RG n.º 40.659.784-4 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 86901 serie 400 - SP, para ocupar o emprego em comissão de Assessor de Departamento, Referencia 09, de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 03 de agosto de 2015

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 03 de Agosto de 2015.

PORTARIA N.º 090/2015
de 04 de agosto de 2015

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público

Merendeira"

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,
RESOLVE:
Art. 1º- Nomear a Sr.ª Luciane de Paula, portadora do RG n.º 27.209.528-X e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 46784 serie 111 - SP, aprovado em 3º lugar no concurso público n.º 01/2013, referente ao Processo DP 205/2015 para exercer o emprego de Merendeira, Referência 01, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 04 de agosto de 2015.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 091/2015
de 04 de agosto de 2015

"Autoriza o uso de veículos oficiais."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Sr.º Francis Soato Giovanini, portador do RG n.º 40.659.784-4 e da Carteira de Habilitação n.º 05551901710, categoria AB, a utilizar os veículos oficiais, quando estiver prestando serviços a municipalidade.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Tuiuti, 04 de agosto de 2015

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 092/2015
de 04 de julho de 2015

"Dispõe sobre alteração de Gestor(a) do Convênio a ser
firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado
de São Paulo – FUSSESP e das outras providências".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Sr.ª Maria Juliana Moretto, portadora do RG nº 26.488.416-4, para exercer as funções de Gestora do Convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Tuiuti, 04 de agosto de 2015

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito
Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 093/2015

de 05 de agosto de 2015

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público
de Professora Educação Básica I – Educação Infantil."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª Rosicler Aparecida de Camargo, portadora do RG n.º 42.981.919-5 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 77708 serie 215 - SP, aprovada em 5º lugar no concurso publico n.º 01/2013, referente ao Processo DP 204/2015 para exercer o emprego de Professora de Educação Básica I – Educação Infantil, Referência Anexo I da Lei 526 de 03 de Dezembro de 2013, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 05 de agosto de 2015

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito
Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 05 de agosto de 2015.

LEIS

LEI Nº 595/2.015
DE 27 DE JULHO DE 2.015.

"Dispõe de autorização para abertura de crédito adicional especial para liquidação de dívida junto a Agência de Bacias do PCJ".

AIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso II, combinado com o artigo 43, § 1º, inciso III, ambos da Lei Federal 4.320/64,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) assim classificado:-
Crédito Especial
Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02-Departamento de Administração e Finanças
Unidade Executora: 01-Administração e Finanças
Função: 28-Encargos Especiais
Subfunção: 846-Outros Encargos Especiais
Programa: 2501-Gestão Política e Administrativa
Projeto: 0.003-Pagamento e/ou parcelamento de dívidas
Categoria Econômica: 4.6.90.92-Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de Recursos:01-Tesouro
Valor do Crédito: 7.500,00
Meta/Ação: 01-Dívida
Artigo 2º. Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes da redução orçamentária da seguinte dotação:-

Redução
Ficha:- 24
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 01-Gabinete do Prefeito
Unidade Executora:- 02-Fundo Social de Solidariedade
Funcional Programática:-
082442501.2.015-Manutenção das ações de promoção social
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor R$:- 7.500,00

Artigo 3º. Os valores dos programas e das ações alterados por esta Lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.
Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Tuiuti/SP, de 27 de Julho de 2.015.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
PREFEITO

LEI Nº 596/2.015
DE 27 DE JULHO DE 2.015.

Dispõe sobre Denominação de Estrada Municipal"

O Prefeito Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal de Tuiuti aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art.1º - Passa a chamar-se Estrada Municipal, Roza Gimenez Vasconcelos, o trecho que tem início na estrada municipal Vicinal Eloy de Camargo Bueno. Perfazendo-se por 2.511 metros, e finalizando no Sítio Coqueiro, do Proprietário José Inacio Cavazotto.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal de Tuiuti/SP, de 27 de Julho de 2.015.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
PREFEITO

LEI Nº 597/2.015
DE 27 DE JULHO DE 2.015.

"Dispõe sobre Denominação de Estrada Municipal"

O Prefeito Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal de Tuiuti aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art.1º - Passa a chamar-se Estrada Municipal, José Leite de Lima, o trecho que tem início na estrada municipal Natalino de Lima Jardim. Perfazendo-se por aproximadamente 1,320 KM (mil trezentos e vinte metros). Finalizando na Estrada Municipal Aquilis Guilhardi.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal de Tuiuti/SP, de 27 de Julho de 2.015.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
PREFEITO

LEI Nº 598/2.015
DE 27 DE JULHO DE 2.015.

"Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal".

O Prefeito Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal de Tuiuti aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a chamar-se Estrada Municipal, MARIO FURLAN, o trecho que tem início na Estrada Municipal Sebastião Luís Furlan. Perfazendo-se por aproximadamente 840 Metros. Finalizando na propriedade do Sr. Benedito Frare.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal de Tuiuti/SP, de 27 de Julho de 2.015.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
PREFEITO

LEI Nº 599/2.015
DE 29 DE JULHO DE 2.015.

"Dispõe sobre denominação de vias públicas que especificam"

O Prefeito Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tuiuti aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. As vias públicas abaixo identificadas, localizadas no Loteamento "São Cristovão", bairro do Lima Rico no Município de Tuiuti, passarão a ter as seguintes denominações:
I. A via pública sem denominação situada neste município conhecida como Rua 01 (hum) com início na Estrada Municipal Natalino de Lima Jardim e término na Estrada Municipal Nilza Izabel Vilas Boas Jardim passa a chamar-se "Aurea Molina Fernandes Caproni".

II. A via pública sem denominação situada neste município, conhecida como Rua 02 (dois) com início na Praça São Cristovão, cruzando em seguida com a Rua 01 (Aurea Molina Fernandes Caproni) e término como Rua sem saída, passa a chamar-se Rua "Sebastião Leonel de Vilas Boas".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Tuiuti/SP, de 29 de Julho de 2.015.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
PREFEITO

LEI Nº 600/2.015
DE 05 DE AGOSTO DE 2.015.

"Dispõe sobre a revisão e aprovação das alterações do Plano Municipal de Saneamento Básico de Tuiuti, aprovado pela Lei Municipal n°. 421 de 28 de Janeiro de 2011 e dá outras providências".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 42, combinado com o artigo 44, ambos da Lei Orgânica Municipal,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado a revisão do Plano de Saneamento Básico do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, nos termos do documento, composto por 69 (sessenta e nove) laudas, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 05 de Agosto de 2015.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
PREFEITO

*** O Plano Municipal de Saneamento Básico que trata o Art. 1º desta Lei, está disponível e pode ser acessado na íntegra através do link: http://www.camaratuiuti.sp.gov.br ***

ATO

ATO DA MESA Nº 18, DE 19 DE AGOSTO 2015.

"DISPÕE SOBRE JORNADA DE TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS CONCURSADOS DA EDILIDADE, QUE ESPECIFICA".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo disposto do artigo 48, IV, "b" do Regimento Interno, e visando organizar e otimizar os serviços administrativos da Câmara, baixa o seguinte ato:

Art. 1º - A jornada de trabalho dos funcionários concursados da Câmara Municipal de Tuiuti será a seguinte:

§ 1º. CONTADORA e PROCURADORA JURÍDICA, jornada semanal de 20 horas, deliberadas conforme necessidade do serviço.

§ 2º. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO de segunda a sexta feira, das 08h00 às 11h30 e das 12h30 às 17h00.

§ 3º. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS de segunda a sexta feira, das 07h00 às 10h30 e das 11h30 às 16h00.

§ 4º. Nos dias em que houver sessões ordinárias e extraordinárias os Funcionários ficarão à disposição conforme necessidade.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

MÁRCIA ABRAHÃO DE OLIVEIRA
Presidente

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
1º Secretário

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
2° Secretário

Publicado e afixado no quadro de Atos Oficiais na data supra.

Local de Vacinação
Centro de Saúde
Rua Joaquim da Silveira Lima, nº 129
Centro, Tuiuti-SP.



DEPARTAMENTO DE OBRAS REALIZA OPERAÇÃO TAPA-BURACOS

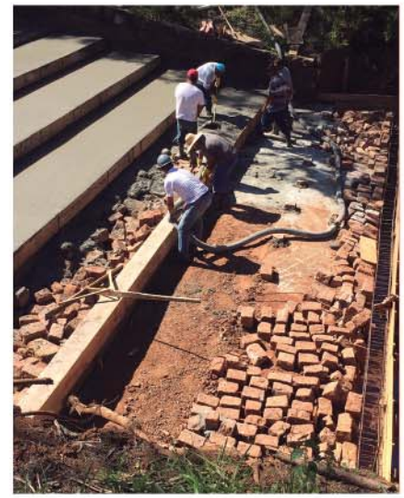


O Governo Municipal de Tuiuti retomou na última segunda-feira, 17, o trabalho de reparo e recuperação das ruas e estradas do Município. As operações de tapa-buracos promovem a melhoria de trechos que se encontram com o asfalto comprometido, dificultando a mobilidade urbana. O serviço que consiste no preparo do local, aplicação da cola e recomposição da camada de asfalto é realizado através de uma equipe de colaboradores do Departamento de Obras e Serviços, que agora contam com uma plataforma compactadora, recentemente adquirida, para facilitar as operações.
Atualmente, os colaboradores trabalham na Estrada Eloy de Camargo Bueno, que liga o Bairro do Passa-Três à Rodovia Benevenuto Moretto (SP-95). De acordo com o cronograma de serviços do Departamento, após a finalização da operação em toda a extensão da estrada, a equipe seguirá para o centro da cidade, onde o serviço será realizado em todas as ruas.

DEPARTAMENTO DE OBRAS REALIZA NOVA CONCRETAGEM NA ESCADARIA DO LAGO MUNICIPAL

Quem visitou o Parque do lago Municipal nos últimos dois meses, pode perceber que o nível da água encontra-se cerca de 50 centímetros abaixo do comum. A abertura das comportas foi necessária após o desmoronamento que ocorreu em parte de sua escadaria. De acordo com a equipe técnica do Departamento de Obras e Serviços que vistoriou o local, o rompimento ocorreu por conta das infiltrações no concreto e pela pressão das raízes das árvores que margeiam o muro.
O Departamento de Obras e





Serviços trabalhou no local cerca de 30 dias para reparar os danos causados e garantir a sua segurança, agora, após a construção de novos muros de contenção e da realização da nova estrutura e concretagem na escadaria, as comportas foram novamente fechadas para a normalização do nível da água.

GOVERNO MUNICIPAL REALIZA MANUTENÇÃO NAS ESTRADAS RURAIS DO BAIRRO DO ARRAIAL.



Colaboradores e máquinas do Departamento Municipal de Obras e Serviços realizaram na última semana a manutenção de estradas rurais no Bairro do Arraial.
Todo o serviço é desenvolvido por servidores públicos municipais, que contam com maquinários especializados para a realização das manutenções.
A manutenção consiste em recompor e compactar a camada de terra e cascalho sobre os buracos e deformações causados pelas chuvas, além disso, cada equipe conta com um servidor que acompanha os maquinários, realizando manualmente a poda das árvores que margeiam as estradas.
Os serviços realizados periodicamente garantem maior segurança e conforto aos usuários das estradas

quinários, realizando manualmente a poda das árvores que margeiam as estradas.
Os serviços realizados periodicamente garantem maior segurança e conforto aos usuários das estradas



Expediente | Responsável: Governo Municipal de Tuiuti
Diagramação e impressão: AGL Associados Comunicação e Marketing LTDA
Tiragem: 1.500